

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7159 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

RECONDUZ SERVIDORES PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo **SEI-150016/238138/2025**;

CONSIDERANDO:

- o constante na Portaria DETRAN SEI nº 7.046, de 1º de abril de 2026, que dispõe sobre a recondução de servidores para o exercício de atividades relacionadas ao licenciamento de veículos;
- que, por erro material, os servidores abaixo relacionados, embora deveriam integrar o rol constante do ato originário, não foram incluídos na publicação da referida Portaria;
- a necessidade de promover a correspondente retificação do ato, de modo a adequá-lo à situação funcional efetivamente estabelecida, preservando-se os demais termos e efeitos da Portaria DETRAN SEI nº 7.046/2026;

RESOLVE:

Art. 1º– Retificar a Portaria DETRAN SEI nº 7.046, de 1º de abril de 2026, para incluir, em seu rol de servidores, os seguintes:

MARIA ROSIMERI ANTUNES CRESPO	4400272-6
VANILO FERNANDES MENDES	4423280-2
MARCIO BATISTA OLIVEIRA	4379884-5

Art. 2º– A inclusão dos servidores de que trata o art. 1º produzirá efeitos a contar de 28 de dezembro de 2025, nos termos do art. 2º da Portaria DETRAN SEI nº 7.046, de 1º de abril de 2026.

Art. 3º– Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria DETRAN SEI nº 7.046, de 1º de abril de 2026.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ